



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 4312024**  
( relativo ao Processo 197172023 )  
Código de validação: F63B040122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19717/2023 - Vol.: 1**

**Assunto:** Prestação de Serviço/Licitação

**Interessado:** Heitor Antonio Sousa e Silva (CAD)

**PARECER**

**À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF**

**Senhora Diretora,**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO. Nº 206/2023 – CAD, da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para a aquisição eventual de material permanente (Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras), conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

A licitação foi finalizada e a Ata de Registro de Preços nº. 18/2024 foi assinada em 05.04.2024 com a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.;

Posteriormente, os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise da demanda formulada pela Coordenadoria de Administração, DESPACHO-CAD - 7212024, onde submeteu à apreciação da Autoridade Competente, a solicitação da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA., detentora da ARP nº 18/2024, Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – SRP, no qual solicitou a alteração do item 07 (SMART TV LED 65 POLEGADAS, MARCA TCL MODELO: 65P635), pelo modelo SMART TV 65 POLEGADAS, MARCA TCL, MODELO: 65P755, tendo em vista a descontinuidade do modelo 65P635 (ofício anexo).

O pleito foi analisado por esta ASSJUR por meio do **PARECER-DGAJA - 3262024**. Na oportunidade nos manifestamos pela possibilidade da alteração do modelo do equipamento consta no item 7 da Ata de Registro de Preços nº. 18/2024, desde que mediante a formalização de Termo Aditivo.



### Assessoria Jurídica da Administração

Após, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. DESPACHO-SEAF – 31942024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos ao Diretor-Geral;
2. DESPACHO-DG – 57812024 – Diretor-Geral acolheu e adotou o parecer PARECER-DGAJA - 3262024, bem como determinou o envio dos autos à Comissão Permanente de Licitação visando o atendimento do pleito formulado pela CAD;
3. DESPACHO-CPL – 6812024 - Comissão Permanente de Licitação, anexou aos autos minuta do termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 18/2024;
4. DESPACHO-SEAF – 36652024 – SEAF encaminhou os autos à CAD para ciência, análise e manifestação acerca da Minuta, em seguida o retorno dos autos para apreciação desta Assessoria Jurídica;
5. ID 8453809 – Os autos retornam à CPL, a pedido;
6. ID 3428501 – CPL adicionou nova Minuta do Termo Aditivo;
7. DESPACHO-CAD – 8822024 - CAD se manifestou favorável a minuta;
8. Os autos retornam a esta ASSJUR por meio do DESPACHO-SEAF – 37552024.

### É o breve relatório.

Inicialmente, cumpre mencionar que os autos vieram a esta Assessoria mediante o despacho da SEAF, DESPACHO-SEAF – 37552024, para análise e manifestação acerca da Minuta do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 18/2024, que tem como beneficiária a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

No que concerne a possibilidade da alteração do modelo do equipamento que consta no item 7 da Ata de Registro de Preços nº. 18/2024, esta Assessoria já se manifestou, através do PARECER-DGAJA - 3262024, da seguinte forma:

**Ante o exposto**, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de substituição da SMART TV LED 65 POLEGADAS, MARCA TCL MODELO: 65P635, pela SMART TV 65 POLEGADAS, MARCA TCL, **MODELO: 65P755**, conforme proposta pela



#### Assessoria Jurídica da Administração

empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA., beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 18/2024, **desde que** mediante a formalização de Termo Aditivo.

Pois bem. Quanto à providência sugerida no parecer jurídico supra, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação adicionou aos autos minuta do termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 18/2024 (Anexo Id nº 3428501);

Após análise da minuta, esta Assessoria observou a necessidade de serem feitas as seguintes adequações:

- a. Preâmbulo, atualizar o endereço da PGJ/MA;
- b. Cláusula Primeira, recomenda-se:

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração do modelo constante no item 7 da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, para o modelo SMART TV 65 POLEGADAS, MARCA TCL **65P755**, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 19717/2023.

- c. Cláusula Terceira, recomenda-se: “*As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços original permanecem inalteradas (...)*”;
- d. Cláusula Quinta, substituir “deste Aditivo Contratual” por “deste Termo Aditivo”;

**Ante o exposto**, esta Assessoria se manifesta pela aprovação da minuta do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 18/2024, na forma do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, **desde que**:

1. Os autos sejam encaminhados à CPL, para alteração da minuta, nos termos deste parecer;
2. Após, à **Diretoria-Geral** para adoção das demais providências cabíveis nos termos da Lei nº. 14.133/21.

São Luís/MA, 04 de setembro de 2024.

**Luciana da Silva Lins**  
Assessora Jurídica



Assessoria Jurídica da Administração

De Acordo. À Consideração Superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

*assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 14:31 h (\*)*

**LUCIANA DA SILVA LINS**  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 04/09/2024 às 14:49 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Setembro de 2024 às 14:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-4312024, Código de Validação: F63B040122.**